PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº 4.323 DE 26/05/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O FNDE E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 10.840,50 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta Centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade 05.01 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 17- Educação Eficiente
Atividade 2.004 - Manutenção da Sec Mun de Educação
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.840,50
Recurso 309: Recursos de Convênios do FNDE
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

Art. 2°. Para suporte de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do convênio nº 816314/2007 celebrados entre a União/FNDE e o Município de Canoinhas que forma o Recurso 309: Recursos de Convênios do FNDE no valor de **R$ 10.840,50 (Dez Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Cinqüenta Centavos)**, conforme convênio em apenso.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, a rubrica de receita

conforme portaria conjunta 2/2007 da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria do Orçamento Federal e a fonte de recurso, assim descritas:

1.7.21.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
Recurso 309: Recursos de Convênios do FNDE

Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 1.610.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dez Mil Reais)**, com a seguinte classificação institucional.

A)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Organização e Modernização Administrativa
Atividade 2.003 - Manutenção da Sec Mun de Administração
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

B)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa: 0 - Operações Especiais
Operação Especial 0.003 - Precatórios e Outras Sentenças Judiciais
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Precatórios e Outras Sentenças
Unidade de Medida: Precatórios/Sentenças
Meta Física: não se aplica

C)
Órgão 12 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos

Unidade. 12.01 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função: 26: Transportes
Subfunção: 782: Transporte Rodoviário
Programa: 108 - Estradas Conservadas
Atividade 2.023 - Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 50.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: não se aplica

D)
Órgão 12 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 12.01 - Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função: 4: Administração
Subfunção: 122: Administração Geral
Programa: 25 - Obras e Serviços Públicos
Atividade 2.022 - Manutenção da Secretaria Mun de Obras
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 310.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

E)
Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 103- Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto 1.015 - Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... 100.000,00
Recurso 130 - Recursos Ordinários

4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 200.000,00
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m^2
Meta Física: 1.160

F)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10: Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa: 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 - Atendimento à Saúde de Todos
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....850.000,00
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS 18%
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida: Pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

Art. 5º - Para suporte do que trata o **artigo anterior,** fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005), na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, o valor de **R$ 1.610.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Dez Mil Reais),** como segue

A)
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Organização e Modernização Administrativa
Atividade 2.035 Contribuição à Entidades
3.3.50.00.00.00.00 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.....100.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Contribuições
Unidade de Medida: Parcelas/mês
Meta Física: não se aplica

B)
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função. 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Programa: 23 - Agricultura Eficaz
Atividade 2.015 - Manutenção da Sec Mun de Desenvolvimento Rural
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto. Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias

038
NÚMERO
RUBRICA

Meta Física: não se aplica

C)
Órgão 11 – Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Unidade: 11.01 – Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
Função: 4: Administração
Subfunção: 121: Planejamento e Orçamento
Programa: 22 – Planejamento Eficiente
Atividade 2.021 – Manutenção da Secretaria Mun de Planejamento e Orçamento
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 20.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto. Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

D)
Órgão 12 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 12.01 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função: 4: Administração
Subfunção: 122: Administração Geral
Programa: 25 – Obras e Serviços Públicos
Atividade 2.022 – Manutenção da Secretaria Mun de Obras
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....310.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.....30.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

E)
Órgão 12 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 12.01 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função: 26: Transportes
Subfunção: 782: Transporte Rodoviário
Programa: 108 – Estradas Conservadas
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 60.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: não se aplica

F)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10: Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa: 27 - Assistência à Saúde em Geral
Atividade 2.027 - Manutenção do Fundo Mun de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....640.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 10.000,00
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS 18%
Produto: Serviços Administrativos
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

G)
Órgão 17 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10: Saúde
Subfunção: 301: Atenção Básica
Programa: 112 - Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Projeto 1.021 - Construção e Reformas de Centros e Postos de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas.....200.000,00
Recurso 133: Recursos Destinados a ASPS 18%
Produto: Centros / Postos de Saúde
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: 390

H)
Órgão: 03: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 03.01. Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função 04: Administração
Sub-função: 122: Administração Geral
Programa: 121: PMAT - Programa Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos
Atividade: 2.042 - Implementação do PMAT
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações
Diretas.....200.000,00
Recurso 157 - Recursos de Operações de Crédito
Produto: Implementação do PMAT
Unidade de Medida. unidade
Meta Física: não se aplica

040
NÚMERO
RUBRICA

Art. 6°. As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições contrárias.

Canoinhas/SC, 26 de maio de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 26/05/2008.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças